

**PORTARIA DG/CERES Nº 029/2012.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**Resolve:**

REVOGAR os termos da Portaria DG/CERES nº 07/2010, publicada em 08 de outubro de 2010, que designou a servidora Michelle de Souza Benedet responsável pelo Escritório Modelo do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Ceres.

A presente portaria entra em vigor nesta data.

Laguna/SC, 25 de junho de 2012.



Prof. João Rotta Filho  
Diretor Geral – CERES/UDESC  
Laguna/SC